



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ**

Boletim de Serviço

nº 601, de 25 de novembro de 2024

**Complexo Hospitalar:
Hospital Universitário
Walter Cantídio e
Maternidade-Escola
Assis Chateaubriand**

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO
MATERNIDADE-ESCOLA ASSIS CHATEAUBRIAND
Rua Pastor Samuel Munguba, 1290 - Rodolfo Teófilo - CEP: 60.430-372
Fortaleza-CE |Telefone: (85) 3366-8601

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

JOSENÍLIA MARIA ALVES GOMES

Superintendente

ROCHELLE GONÇALVES DE SOUZA

Gerente Administrativa

MAGDA MOURA DE ALMEIDA

Gerente de Atenção à Saúde 1

FRANCISCO EDSON DE LUCENA FEITOSA

Gerente de Atenção à Saúde 2

RENAN MAGALHÃES MONTENEGRO JÚNIOR

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
CHEFIA SUBSTITUTA	4
Portaria-SEI nº 424, de 22 de novembro de 2024.	4
COMISSÕES, COMITÊS E GRUPOS DE TRABALHO.....	4
Portaria-SEI nº 423, de 22 de novembro de 2024.	4
DESIGNAÇÕES	6
Portaria-SEI nº 421, de 19 de novembro de 2024.....	6
PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR.....	7
Portaria-SEI nº 422, de 25 de novembro de 2024.	7
Portaria-SEI nº 425, de 25 de novembro de 2024.....	7
Portaria-SEI nº 431, de 25 de novembro de 2024.....	8
Portaria-SEI nº 432, de 25 de novembro de 2024.....	9
PROCESSO SELETIVO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA	9
Portaria-SEI nº 426, de 22 de novembro de 2024.	9
Portaria-SEI nº 427, de 22 de novembro de 2024.	11
Portaria-SEI nº 428, de 22 de novembro de 2024.	11
Portaria-SEI nº 430, de 25 de novembro de 2024.....	13

SUPERINTENDÊNCIA

CHEFIA SUBSTITUTA

Portaria-SEI nº 424, de 22 de novembro de 2024.

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE substituto**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria-SEI nº 2.568, de 04 de novembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1.428, de 07 de novembro de 2022, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar MARCO ANTÔNIO MOREIRA DA CUNHA, matrícula Siape nº 223****, substituto(a) do cargo de chefe da Unidade de Infraestrutura, junto à Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, da Superintendência, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC), da rede Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Revoga-se a Portaria-SEI nº 063, de 12 de março de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 548, de 18 de março de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 22 de novembro de 2024.

FRANCISCO EDSON DE LUCENA FEITOSA

COMISSÕES, COMITÊS E GRUPOS DE TRABALHO

Portaria-SEI nº 423, de 22 de novembro de 2024.

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE substituto**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria-SEI nº 2.568, de 04 de novembro de

2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1.428, de 07 de novembro de 2022, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Apuração de Irregularidades no Fornecimento de Bens e Serviços – CPAIF.

Art. 2º Designar os empregados/servidores abaixo relacionados para compor a referida comissão:

MEMBRO	SIAPE	SERVIÇO	FUNÇÃO
Denise Maria dos Santos Teodoro	220****	Chefe do Setor de Administração	Presidente
Diego Felipe Batista dos Santos	132****	Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos	Vice-Presidente
Lisieux Melo Silva	223****	Unidade de Contratos	Membro
José Wellington Nascimento Ferreira	326****	Unidade de Contratos	Membro
Felipe Hátilla de Sousa Silva	129****	Unidade de Contratos	Membro
Ludmila da Silva Santiago	330****	Unidade de Contratos	Membro
Eduardo Ferreira de Almeida Lopes	299****	Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos	Membro
Lilian Carneiro de Oliveira	124****	Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos	Membro
Pedro Henrique de Almeida Antunes	326****	Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos	Membro
Matheus Sarmiento Uchoa	337****	Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos	Membro
Robson Alcantara de Oliveira	335****	Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos	Membro
Laecio Araujo Correia	217****	Unidade de Licitação	Membro
Fátima das Chagas Ribeiro	223****	Unidade de Licitação	Membro
Fernanda Daniela da Costa	127****	Unidade de Licitação	Membro
Maria Micheline Barreto Gomes	332****	Unidade de Licitação	Membro
Jonelio Machado De Oliveira	228****	Unidade de Licitação	Membro
Felipe Lopes de Oliveira Vasconcelos	223****	Unidade de Planejamento de Compras	Membro
Vívian Larissa Alves Araújo Arraes	342****	Unidade de Planejamento de Compras	Membro
Robson De Almeida De Souza	331****	Unidade de Planejamento de Compras	Membro

Art. 3º Revogar a Portaria - SEI nº 661, de 07 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 528, de 11 de dezembro de 2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 22 de novembro de 2024.

FRANCISCO EDSON DE LUCENA FEITOSA

DESIGNAÇÕES

Portaria-SEI nº 421, de 19 de novembro de 2024.

A **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 389, de 14 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1.637, de 15 de setembro de 2023, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

Considerando a Portaria nº 635, de 31 de maio de 2016, da Secretaria de Atenção à Saúde, do Ministério da Saúde, publicada no Diário Oficial da União nº 103, de 1º de junho de 2016, que mantém a obrigatoriedade de emissão do relatório de Autorização de Internação Hospitalar - AIH (Dados do Prontuário para Cobrança) emitido pelo SISAIH0 e inclui responsáveis pela assinatura dos espelhos de AIH;

Considerando o Ofício - SEI nº 8/2024/GAS2/CH-UFC-EBSERH, **resolve:**

Art. 1º Designar STEFANIE VIANA AGUIAR CONDE, ocupante do cargo de Médica, SIAPE nº 110****, como responsável pela assinatura dos espelhos das Autorizações de Internação Hospitalar (AIH) da Maternidade-Escola Assis Chateaubriand (MEAC).

Art. 2º Revogar a Portaria-SEI nº 1, de 26 de outubro de 2023, da Gerência de Atenção à Saúde 2, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 30 de outubro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 19 de novembro de 2024.

JOSENÍLIA MARIA ALVES GOMES

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR

Portaria-SEI nº 422, de 25 de novembro de 2024.

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE substituto**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria-SEI nº 2.568, de 04 de novembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1.428, de 07 de novembro de 2022, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, o Processo Administrativo Sancionador nº 23658.038059/2024-27, designando IZABEL JANAINA BARBOSA DA SILVA, SIAPE nº 221****, RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA NETO, SIAPE nº 334****, e NIVIA KARINE NUNES SILVA VIEIRA, SIAPE nº 216****, lotados no Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC/Ebserh), para, sob a presidência da primeira designada, constituírem comissão de PAS visando a apuração de eventuais responsabilidades descritas no processo.

Art. 2º Convalidar os atos praticados por NIVIA KARINE NUNES SILVA VIEIRA, SIAPE nº 216****, no período de 18 a 24 de outubro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 25 de novembro de 2024.

JOSENÍLIA MARIA ALVES GOMES

Portaria-SEI nº 425, de 25 de novembro de 2024.

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE substituto**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria-SEI nº 2.568, de 04 de novembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1.428, de 07 de novembro de 2022, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar NIVIA KARINE NUNES SILVA VIEIRA, SIAPE nº 216****, e NAIARA COSTA MARTINS, SIAPE nº 331****, lotadas no Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC), para atuarem como COMISSÁRIAS e conduzirem procedimento de

Investigação Preliminar visando a apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23533.040586/2024-16, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 25 de novembro de 2024.

FRANCISCO EDSON DE LUCENA FEITOSA

Portaria-SEI nº 431, de 25 de novembro de 2024.

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE substituto**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria-SEI nº 2.568, de 04 de novembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1.428, de 07 de novembro de 2022, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar IZABEL JANAINA BARBOSA DA SILVA, SIAPE nº 221****, e NAIARA COSTA MARTINS, SIAPE Nº 331****, lotadas no Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC/EBSERH), para, sob a presidência da primeira designada, constituírem comissão de Processo Administrativo Sancionador visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo 23533.038805/2024-99.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 25 de novembro de 2024.

FRANCISCO EDSON DE LUCENA FEITOSA

Portaria-SEI nº 432, de 25 de novembro de 2024.

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE substituto**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria-SEI nº 2.568, de 04 de novembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1.428, de 07 de novembro de 2022, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar IZABEL JANAINA BARBOSA DA SILVA, SIAPE nº 221****, e SAYONARA PRISCILA SARAIVA BEZERRA, SIAPE Nº 139****, lotadas no Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC/EBSERH), para, sob a presidência da primeira designada, constituírem comissão de Processo Administrativo Sancionador visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo 23533.038809/2024-77.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 25 de novembro de 2024.

FRANCISCO EDSON DE LUCENA FEITOSA

PROCESSO SELETIVO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA

Portaria-SEI nº 426, de 22 de novembro de 2024.

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE substituto**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria-SEI nº 2.568, de 04 de novembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1.428, de 07 de novembro de 2022, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, Considerando a Norma-SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI nº 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço Ebserh, nº 1318, de 27 de maio de 2022, que

dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado preliminar da primeira fase do processo seletivo para a função gratificada de chefe da Divisão da Gestão do Cuidado, vinculada à Gerência de Atenção à Saúde, da Superintendência, do Complexo Hospitalar da UFC, da Rede Ebserh.

I – Tabela com a classificação dos candidatos inscritos:

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR	CPF	PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRICULAR					
		I	II	III	IV	V	TOTAL
1	010.***.***-13	4	0	0	3	0	7
2	019.***.***-48	0	1,5	0	3	0,5	5
3	006.***.***-40	0	0	0	3	1	4

Art. 2º O período de recurso abrange os dias 26/11/2024 e 27/11/2024, conforme previsto no edital da abertura da seleção.

Art. 3º Para interpor recurso o candidato deverá preencher o [formulário específico](#) para esse fim. O formulário de recurso preenchido deverá ser enviado para o e-mail comise.ch-ufc@ebserh.gov.br.

Parágrafo único: Não serão aceitos novos documentos além dos enviados no ato da inscrição, bem como recursos enviados fora do prazo descrito no art. 2º desta portaria.

Art. 4º Serão aprovados para a 2ª fase os candidatos classificados na 1ª fase, considerando o limite definido no item 7.7 do edital.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 22 de novembro de 2024.

FRANCISCO EDSON DE LUCENA FEITOSA

Portaria-SEI nº 427, de 22 de novembro de 2024.

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE substituto**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria-SEI nº 2.568, de 04 de novembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1.428, de 07 de novembro de 2022, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, Considerando a Norma-SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI nº 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço Ebserh, nº 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado final da segunda fase do processo seletivo para a função gratificada de chefe da Unidade de Suporte Operacional, junto Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, da Superintendência, do Complexo Hospitalar da UFC, da Rede Ebserh.

I – Tabela com a classificação dos candidatos inscritos:

CLASSIFICAÇÃO FINAL	CPF	PONTUAÇÃO HABILIDADE/ATITUDE				
		I	II	III	IV	TOTAL
1	044.***.***-14	35	26,25	16,6	15	92,85
2	412.***.***-87	30	26,25	15	4	75,25

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 22 de novembro de 2024.

FRANCISCO EDSON DE LUCENA FEITOSA

Portaria-SEI nº 428, de 22 de novembro de 2024.

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE substituto**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria-SEI nº 2.568, de 04 de novembro de

2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1.428, de 07 de novembro de 2022, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, Considerando a Norma-SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI nº 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço Ebserh, nº 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado preliminar da primeira fase do processo seletivo para a função gratificada de chefe da Unidade de Clínica Cirúrgica, vinculada à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde 1, da Superintendência, do Complexo Hospitalar da UFC, da Rede Ebserh.

I – Tabela com a classificação dos candidatos inscritos:

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR	CPF	PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRICULAR					
		I	II	III	IV	V	TOTAL
1	006.***.***-40	0	0	0	0	1	1
2	539.***.***-15	0	0	0	0	0	0

Art. 2º O período de recurso abrange os dias 26/11/2024 e 27/11/2024, conforme previsto no edital da abertura da seleção.

Art. 3º Para interpor recurso o candidato deverá preencher o [formulário específico](#) para esse fim. O formulário de recurso preenchido deverá ser enviado para o e-mail comise.ch-ufc@ebserh.gov.br.

Parágrafo único: Não serão aceitos novos documentos além dos enviados no ato da inscrição, bem como recursos enviados fora do prazo descrito no art. 2º desta portaria.

Art. 4º Serão aprovados para a 2ª fase os candidatos classificados na 1ª fase, considerando o limite definido no item 7.7 do edital.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 22 de novembro de 2024.

FRANCISCO EDSON DE LUCENA FEITOSA

Portaria-SEI nº 430, de 25 de novembro de 2024.

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE substituto**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria-SEI nº 2.568, de 04 de novembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1.428, de 07 de novembro de 2022, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve: Considerando a [Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH](#), que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Seleção para a função gratificada de chefe da Unidade de Processamento de Materiais Esterilizados, junto à Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde 1, da Superintendência, do Complexo Hospitalar da UFC/Ebserh.

Art. 2º Designar os empregados/servidores abaixo relacionados para compor a referida comissão:

Nome	Cargo/Função	Siape	Categoria
Ana Paula Torres do Nascimento	Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal	216****	Titular
Cairo Campos Duarte	Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas	221****	Titular
Magda Moura de Almeida	Gerente de Atenção à Saúde 1	147****	Titular
Maria Ozilene Rodrigues Batista	Chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico	116****	Titular
Rita Paiva Pereira Honorio	Chefe da Divisão De Enfermagem 1	416****	Titular
Naiara Costa Martins	Assistente Administrativo	331****	Suplente
Nivea Karine Nunes Silva Vieira	Assistente Administrativo	216****	Suplente

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até o término do processo de seleção e nomeação para a referida unidade.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 25 de novembro de 2024.

FRANCISCO EDSON DE LUCENA FEITOSA